

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO DE ADESÃO

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão com a empresa **SEMPRE SEMENTES EIRELI (2018/391313)**.

OBJETO: aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO REPASSE** e seus **PARÁGRAFOS PRIMEIRO e SEGUNDO**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO REPASSE

O repasse da subvenção, terá sua vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, até quando a empresa usufruir dos benefícios do Programa Produzir acordado entre a empresa e a Secretaria da Indústria e Comércio do Estado de Goiás.

“PARÁGRAFO PRIMEIRO

A concessão da subvenção será feita, em espécie, por meio de depósito bancário na conta corrente nº 45000-6, agência 0244, Banco Bradesco.”

“PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor mensal das parcelas será de R\$ 767,49 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), as parcelas deverão ser pagas, mensalmente, até o dia 20 de cada mês e deverão ser atualizadas pelo último índice disponibilizado pelo IGP-DI. No mês que houver deflação do índice mencionado no parágrafo anterior, permanecerá o valor do depósito do último mês.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Wellington Xavier da Costa – Representante Legal da Empresa Contratada

Fernando João Prezzotto - Representante Legal da Empresa Contratada